



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.08.02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.02/2021

VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.383.249/0001-87, neste ato representada pela Sra. **Ianny de Assis Dantas** através da Secretaria de Saúde, aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804 – Terreo, Aldeota - JAGUARIBE-CEARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **05.08.02/2021** e a respectiva homologação datada de 07/10/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** inscrito no CNPJ: 11.726.439/0001-12, com endereço a Avenida Jovita Feitosa, 582, Parquelândia – Fortaleza/CE. representado por Hiran de Medeiros Vila Nova, portador do CPF sob o nº 190.058.654-15; **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** inscrito no CNPJ: 09.485.574/0001-71, com endereço a Av Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso - Fortaleza-Ce representado por José Rufino da Silva Neto, portador do CPF sob o nº 456.691.633-20; **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI** inscrito no CNPJ: 10.462.477/0001-42, com endereço a Rua Professor Agostinho Marinho 572, Centro - Senador Pompeu-Ce representado por Francisco Adriano da Costa Souza, portador do CPF sob o nº 881.351.013-68 e **JOSE NERGINO SOBREIRA** inscrito no CNPJ: 63.478.895/0001-94, com endereço a Av Padre Cicero Nº 3051, Muriti - Crato-Ce representado por Jose Nergino Sobreira, portador do CPF sob o nº 092.442.203-34 signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

S E A COMERCIO VAREJISTA
DE EQUIPAMENTOS
HOSPITAL:11726439000112

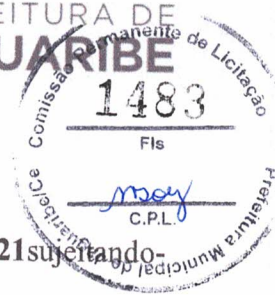
Assinado de forma digital por S E
A COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITAL:11726439000112
Dados: 2021.10.14 11:15:36 -03'00'


HIRAN DE
MEDEIROS VILA
NOVA:1900586541
5

Assinado de forma digital
por HIRAN DE MEDEIROS
VILA NOVA:19005865415
Dados: 2021.10.14
11:12:24 -03'00'

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:456691
3320

Assinado de forma
digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.10.14
14:59:08 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **05.08.02/2021** sujeito a se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme detalhamento no termo de referência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº **05.08.02/2021**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional e nas questões legais, sendo único participante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido	KTK APARELHO DE ANESTESIA SAT 500	UNID	1	87.000,00	87.000,00

S E A COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITAL-11748439000012
0112

ASSUM PRETO
 PRODUCOES
 CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por
 ASSUM PRETO PRODUCOES
 CULTURAIS E COMERCIO DE
 MAT:10462477000142
 Dados: 2021.10.13 10:48:26
 -03'00'

JOSE
 NERGINO
 SOBREIRA:634
 00194
 78895000194

Assinado de forma digital por JOSE
 NERGINO
 SOBREIRA:634788950
 00194
 Dados: 2021.10.14
 16:31:20 -03'00'



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



<p>nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>					<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL</p> <p style="text-align: right;">87.000,00</p>
---	--	--	--	--	--

JOSE RUFINO DA SILVA
 NETO:45669153320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
 NETO:45669163320
 Dados: 2021.10.14
 14:59:38 -03'00'

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
 CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 www.jaguaribe.ce.gov.br

HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA:19005865415
 5415

Assinado de forma digital por HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA:19005865415
 Dados: 2021.10.14
 11:12:47 -03'00'

S E A COMERCIO
 VAREJISTA DE
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITAL:11726439000
 112

Assinado de forma digital por S E A
 COMERCIO VAREJISTA DE
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITAL:11726439000112
 Dados: 2021.10.14 11:16:19 -03'00'

ASSUM PRETO
 PRODUCOES CULTURAIS
 E COMERCIO DE
 MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por
 ASSUM PRETO PRODUCOES
 CULTURAIS E COMERCIO DE
 MAT:10462477000142
 Dados: 2021.10.13 10:48:38
 -03'00'

JOSE
 NERGINO
 SOBREIRA:634
 78895000194

Assinado de forma digital por JOSE
 NERGINO
 SOBREIRA:6347889500
 0194
 Dados: 2021.10.14
 16:31:36 -03'00'



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Auscultador Cromado, tipo duplo.	PREMIUN	UNID	1	90,00	90,00
VALOR TOTAL						90,00

JOSE NERGINO SOBREIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARRO DE EMERGÊNCIA: Suporte para cilindro, régua de tomada com cabo de no mínimo 1,50m, suporte para desfibrilador, no mínimo 3 gavetas, tábua de massagem.	MODELO MOVEIS	UNID	1	4.099,99	4.099,99
VALOR TOTAL						4.099,99

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Auscultador Aço Inoxidável, tipo duplo.	PREMIUM	UNID	1	298,00	298,00
5	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	NEOPUFF	UNID	1	13.800,00	13.800,00
6	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA: Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis	COMEM	UNID	1	6.200,00	6.200,00

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
 NETO:45669163320
 DADOS: 2021.10.14 14:59:53 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
 NETO:45669163320
 DADOS: 2021.10.14 14:59:53 -03'00'

JOSE RUFINO DA SILVA
 NETO:45669163320
 DADOS: 2021.10.14 14:59:53 -03'00'

Praca Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
 CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

HIRAN DE MEDEIROS VILA
 NOVA:19005865415
 DADOS: 2021.10.14 11:13:05 -03'00'



	audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.					
7	CPAP: c/umidificador/c/compensação/c/máscara nasal.	RESMART	UNID	1	2.880,00	2.880,00
8	OXÍMETRO DE PULSO: portátil (de mão) com 1 sensor	MOBIL	UNID	1	1.240,00	1.240,00
9	DETECTOR FETAL: tipo/tecnologia/display, portátil/digital	SONOLINE	UNID	1	390,00	390,00
10	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: composição polietileno	ARGOS	UNID	1	552,00	552,00
VALOR TOTAL						25.360,00



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- 6.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Termo de Contrato pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 6.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 6.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pelo MUNICÍPIO:
- Quando o prestador descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Quando o prestador não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Quando o prestador não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - Quando o prestador der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por
ASSUM PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.10.13 10:49:13
-03'00'

JOSE
NERGINO
SOBREIRA:634
78895000194

Assinado de forma digital por JOSE
NERGINO
SOBREIRA:63478895000
194
Dados: 2021.10.14
16:32:14 -03'00'



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



7.1.2. Pelo Prestador de Serviços:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

7.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.5. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

7.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa.

7.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIIS

8.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais para prestação de serviços, tais como os prazos para execução e as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e demais anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro do Município de Jaguaribe do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45669
63320

Assinado de forma digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.10.14
15:00:21 -03'00'

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

S E A COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITAL:1172643
9000112

Assinado de forma digital por
HIRAN DE MEDEIROS VILA
NOVA:19005865415
Dados: 2021.10.14
11:13:44 -03'00'

HIRAN DE
MEDEIROS VILA
NOVA:1900586
5415



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

JAGUARIBE-CE, 13 de outubro de 2021

S E A COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITAL:1172643900011
2

Assinado de forma digital por S
E A COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITAL:11726439000112
Dados: 2021.10.14 11:14:58
-03'00'

Ianny de Assis Dantas
Secretaria de Saúde

HIRAN DE
MEDEIROS VILA
NOVA:190058654
15

Assinado de forma digital
por HIRAN DE MEDEIROS
VILA NOVA:19005865415
Dados: 2021.10.14
11:14:34 -03'00'

Hiran de Medeiros Vila Nova
**S & A COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA ME**

JOSE RUFINO DA
SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.10.14 15:00:34
-03'00'

José Rufino da Silva Neto
**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.10.13
10:49:24 -03'00'

Francisco Adriano da Costa Souza
**ASSUM PRETO PRODUÇÕES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI**

JOSE NERGINO
SOBREIRA:634
78895000194

Assinado de forma digital
por JOSE NERGINO
SOBREIRA:63478895000194
Dados: 2021.10.14 16:32:34
-03'00'

Jose Nergino Sobreira
JOSE NERGINO SOBREIRA

TESTEMUNHAS:

01. Mirela de Lima F. Noronha
Nome:
CPF/MF: 041.266.288-39

02. Carzila Napra Silva Bezerra
Nome:
CPF/MF: 046.873.063-60